



PROCESSO Nº : 16.690-1/2018 (AUTOS DIGITAIS)  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
ORIGEM : GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS DILIGENCIADOS – CI Nº 79/2019  
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

### DESPACHO Nº 591/2019

Considerando a C.I nº 79/2019 oriunda da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, enviada por meio do Sistema SGD, em 18/10/2019, determino a **devolução** dos autos para juntada de novos documentos, objetivando o atendimento ao despacho do Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 21 de outubro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
Procurador de Contas

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

